



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 870/2007.

EMENTA: *Altera o valor das diárias pagas aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, designados pela Presidência, em missão oficial ou a serviço desta Câmara.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

Art. 1º - O pagamento de diárias aos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Olinda, que se deslocarem do município de Olinda, em missão oficial ou a serviços da Câmara, quando designados pela Presidência da mesma, ficam fixadas em conformidade com a tabela abaixo:

01	VIAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
1.1	Vereadores	R\$ 350,00
1.2	Secretário Geral e Diretores	R\$ 200,00
1.3	Demais Categorias	R\$ 150,00

02	VIAGEM PARA OUTROS ESTADOS	
2.1	Vereadores	R\$ 500,00
2.2	Secretário Geral e Diretores	R\$ 300,00
2.3	Demais Categorias	R\$ 200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas deste Poder Legislativo.



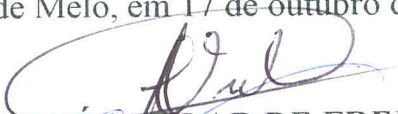
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

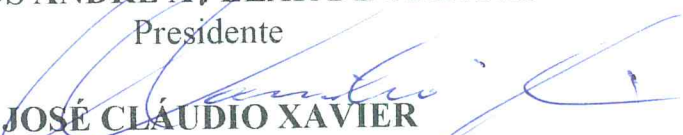
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, bem como a Resolução nº 640/95.

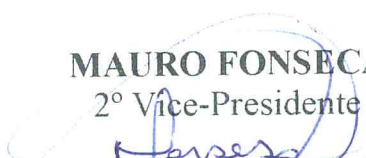
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de outubro de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS

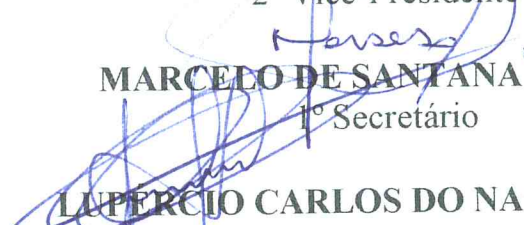
Presidente


JOSÉ CLÁUDIO XAVIER

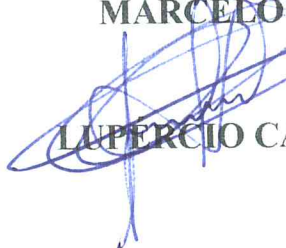
1º Vice-Presidente


MAURO FONSECA

2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES

1º Secretário


LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário